



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01, DE RELATOR, ao Proc. nº 0103/22 - PLCL nº 005/22

Altera o § 3º na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
§ 3º Fica vedada a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de ações ou omissões consideradas maus-tratos, previstas neste artigo, cumprido o devido processo legal com garantia do contraditório e ampla defesa que identifique infração administrativa.” (NR)

Vereador Aldacir Oliboni

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 28/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0471056** e o código CRC **F8BD669E**.